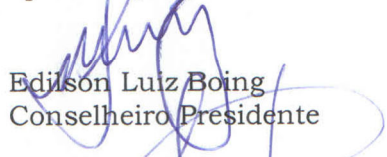
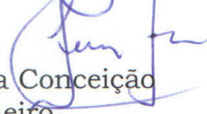


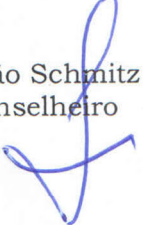
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Conselho Municipal de Contribuintes

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES, EM 22/11/2012.**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e doze, às quinze horas, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a presidência do Sr. Edilson Luiz Boing, para tratar dos assuntos referente ao Edital nº 03/2012 publicado em 09 de Novembro de 2012. Com a presença dos conselheiros e da Secretária de Finanças do Município – Arlete Boing Petry, o presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e pedindo ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior. Assim feita foi por unanimidade aprovada pelos conselheiros. Ato seguinte passou-se ao processo de julgamento dos Recursos. O presidente solicitou aos conselheiros a leitura dos relatórios e dos votos. Com a ausência do Procurador da Empresa recorrente não houve devesa ou manifestação, passando a palavra para os conselheiros darem seus votos, resumido da seguinte forma: Recurso Voluntário nº 004/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 005/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 006/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 007/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 008/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 009/2012 foi negado o provimento por unanimidade; Recurso Voluntário nº 010/2012 foi negado o provimento por unanimidade e o Recurso Voluntário nº 011/2012 foi dado o provimento por unanimidade. Dando seguimento aos assuntos em pauta, Senhor Edilson pediu ao secretário para que fizesse o sorteio dos novos processos, assim definidos: Recurso Voluntário nº 012/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. – Relator Conselheiro Cenir da Conceição; Recurso Voluntário nº 013/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. – Relator Conselheiro João Schmitz; Recurso Voluntário nº 014/2012, Recorrente Votorantim Cimentos S.A. – Relator Conselheiro Vilson dos Anjos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Francisco Becher, Secretário Geral do Conselho lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

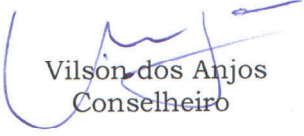

Edilson Luiz Boing
Conselheiro Presidente


Cenir da Conceição
Conselheiro


João Schmitz
Conselheiro


Marcelo Francisco Becher
Secretário


Elisângela Boing Barni
Conselheira


Vilson dos Anjos
Conselheiro